

**CNPJ:** 83.028.415/0001-09  
**AV. LAJU, 420**  
**C.E.P.:** 89893-000 - Mondai - SC

**Processo Administrativo:** 20/2021  
**Processo de Licitação:** 20/2021  
**Data do Processo:** 17/03/2021

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CREDENCIAMENTO para contratação de empresa para aluguel de caminhão pipa com motorista para transporte e distribuição de água, conforme especificações e valores constantes na tabela (Anexo I) que integra o presente edital.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 26 de Março de 2021, às 13:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 305/2020, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 20/2021, Licitação nº. 1/2021 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Comissão permanente de licitações do Município de Mondai/SC, reuniram-se os membros da CPL designados pela portaria nº. 305/2020, para sessão pública de análise e julgamento de habilitação e demais procedimentos acerca do Processo Licitatório nº 020/2021, modalidade de credenciamento nº 001/2021, do Município de Mondai/SC, cujo CREDENCIAMENTO para contratação de empresa para aluguel de caminhão pipa com motorista para transporte e distribuição de água, conforme especificações e valores constantes na tabela (Anexo I) que integra o presente edital. Considerando a abertura do presente credenciamento a partir do dia 22 de março de 2021, a CPL verificou que a seguinte empresa protocolizou sua documentação junto ao departamento de compras na presente data: ADEMAR WERMEIER, CNPJ sob o Nº 26.970.155/0001-44. Diante disto, o Presidente da CPL determinou a abertura do envelope da empresa citada, razão pela qual, em análise aos documentos apresentados, a CPL constatou a plena regularidade e o preenchimento dos requisitos editalícios por esta empresa. Tendo em vista ao acima indicado, a comissão, em deliberação, resolve por declarar HABILITADA à participação do credenciamento a empresa: ADEMAR WERMEIER, CNPJ sob o Nº 26.970.155/0001-44. Assim, pelo Presidente foi determinada a publicação da presente decisão nos meios de costume, além do encaminhamento à Autoridade Superior para os procedimentos cabíveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública de abertura e análise da documentação, da qual lavra-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Mondai, 26 de Março de 2021

**COMISSÃO:**

FÁBIO JUNIOR BLANK - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
MORENO SOL DREGER DE FARIA - ..... - MEMBRO  
ADRIEL DIOGO LUNKES - ..... - MEMBRO  
DÉCIO JOSÉ MACHRY - ..... - MEMBRO  
REJANE ALBERTI MARKOSKI - ..... - SUPLENTE  
VANDERLIZE SCHMEIER - ..... - SUPLENTE  
EVANDRO CARLOS BACK - ..... - SUPLENTE  
AFONSO HENRIQUE HENKEL - ..... - SUPLENTE  
IVALINO DE OLIVEIRA - ..... - SUPLENTE